



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.

PORTARIA Nº 21/2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Maelly Tavares dos Santos Lima, a viajar a Goiânia-GO, para participação no evento denominado 4º EDICAO EXPOPREV e 2º EDICAO AGOPREV – PRESENCIAL 2022, para encontro de Gestores, Diretores, Conselheiros e Servidores Públicos de RPPS.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada por esta portaria, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, somando um total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, conforme Lei Municipal nº 855/2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA., aos 01 de julho de 2022.**

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto nº 227/2020



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.**

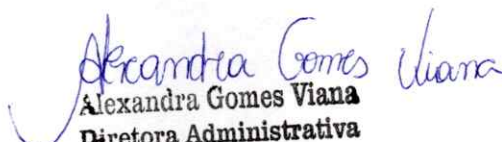
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 008-2022

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA em 01/07/2022.

Portaria nº 21 de 01 de Julho de 2022. Que dispõe sobre a designação da servidora MAELLY TAVARES DOS SANTOS LIMA, a viajar a Goiânia – GO, para participação no evento denominado 4 EDIÇÃO EXPOPREV e 2 EDIÇÃO AGOPREV – PRESENCIAL 2022, para encontro de Gestores, Diretores, Conselheiros e Servidores Públicos de RPPS.

A publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção-Pa.

Redenção-Pa. 01 de Julho de 2022.


Alexandra Gomes Viana
Diretora Administrativa
Portaria: 01/2019